



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº1015, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

Considerando o Ofício nº 194/2017, de 22 de dezembro de 2017 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 22 de dezembro de 2017, sob o nº 36.191.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.031.5001.2003.3390.30.00-3 Fonte 100	R\$ 631,03
TOTAL	R\$ 631,03

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100	R\$ 631,03
TOTAL	R\$ 631,03

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal